

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

1/14

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 50213

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 281 - 5.000 - 01/85

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 50213
 Data 1 SET 1986 FLS 1
 Oficial ELVINO SILVA NETO

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 55.066.643, quarteirão 30022, da Prefeitura local. —

Gleba 41-B, da subdivisão da gleba 41, destacada da 2a. parte do Quinhão A, das Fazendas Barreiro e Rosário, neste município de Campinas, com as seguintes medidas e confrontações: com 55,00ms. de frente pela Estrada Municipal, do lado direito 203,91ms. onde confronta com a gleba 41-A, do lado esquerdo 203,60ms. onde confronta com a gleba 2 da subdivisão da Fazenda Santana e fundo 50,00ms. onde confronta com a área remanescente da gleba 2, da Fazenda Barreiro, encerrando a área de 10.697,00ms².

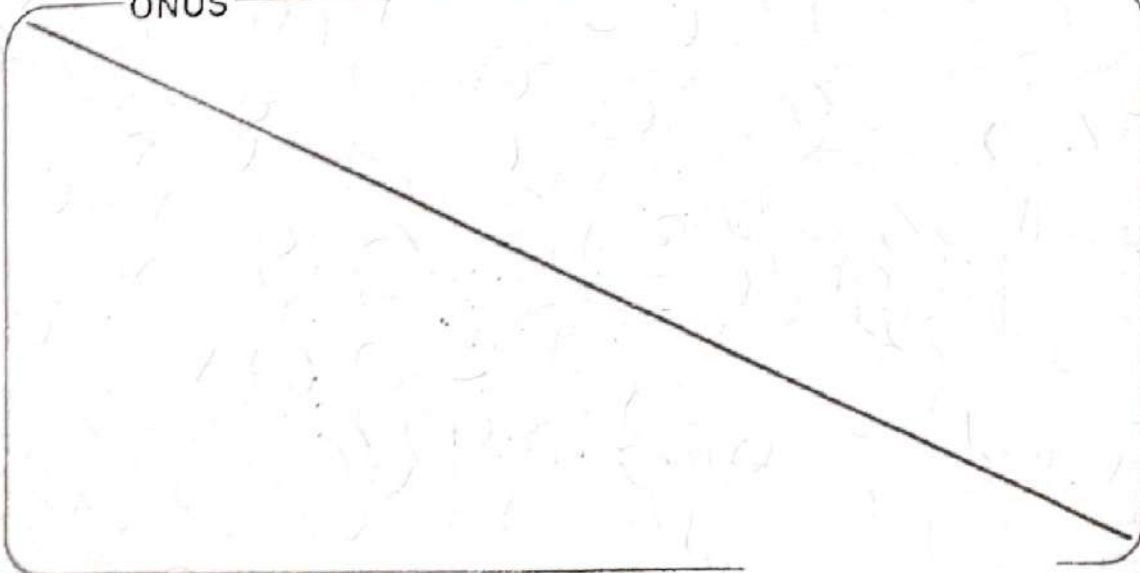
AV.3/50.213: Na conformidade dos elementos constantes do arquivo em microfilme deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que a (segue no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (as): F. BARROS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/C. LTDA., com sede nesta cidade à Av. Moraes Sales, nº 1212, 6º andar, inscrita no CGC sob nº 51.877.850/0001-03 e BADEN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC sob nº 50.090.729/0001-74, com sede nesta cidade à rua José Teodoro de Lima, nº 106 (Aquisição: R.1/ 50210). (sv) Campinas, 1 SET 1986 O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial do Registro: ELVINO SILVA NETO

R.1/50.213: As proprietárias, F. BARROS - Assessoria Imobiliária S/C. Ltda., e BADEN - Empreendimentos e Construções Ltda., acima qualificadas, *VENDERAM* o imóvel a PAULO CESAR DE BARROS RANGEL, advogado, brasileiro, RG nº 9.098.358/SSP-SP, CPF nº 017.265.298/78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/1977, com HELCA DE ABREU RANGEL (brasileira, do lar, RG nº 8.869.441/SSP-SP, CPF sob nº. (segue-verso)

ÔNUS



1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 664096



MATRÍCULA Nº

50213

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

Estrada Municipal, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, recebeu a denominação de Rua ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO, através do Decreto Municipal nº 8.960, de 17 de outubro de 1.986. —. Campinas, = 17 FEV 1989 (WPJ). O escrevente autorizado do 1º Registro de Imóveis: [Assinatura]. (Alberto Cabral e Silva).

R.4/50.213: INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL COSTA VERDE". —.

A construtora GRAY NASSRALLA LTDA. (com sede nesta cidade, à Avenida Princesa D'Oeste, nº 1.645, 9º andar, conjunto 94, CGC.MF nº 54.836.432/0001-66), investida de mandato outorgado pelos proprietários do imóvel, conforme instrumento público lavrado nas notas do 1º. tabelionato local, aos 08 de janeiro de 1.987, livro nº 314 e fls nº. 242, na qualidade de incorporadora e na conformidade da documentação apresentada, depositou em cartório os documentos exigidos pela alínea "a" (segue fls "1" - Imóvel)

AQUISIÇÕES

063.398.338/10), residente e domiciliado nesta cidade, à rua Diogo Prado, nº 134, 3º andar, aptº 33, pelo preço de cz\$426.000,00, na conformidade da escritura pública das notas do Primeiro Tabelionato local, da tada de 18 de novembro de 1.986 (lvº 1074, fls 06), retificada e ratificada por outra escritura pública das mesmas notas, de 05 de dezembro de 1.986 (lvº 1065, fls 265), microfilmadas hoje sob nº.=143872=. Campinas, 13 JUL 1987. (WPJ). O escrev. autº. [Assinatura]. (Leonardo Albrecht). —.

AV.2/50.213: Nos termos do requerimento de 08 de fevereiro de 1.989, - instruído por cópia reprográfica do "Cartão de Identificação do Contribuinte" -CIC- expedido pelo Ministério da Fazenda, microfilme nº. 160049, faço constar que a proprietária HELCA DE ABREU RANGEL está inscrita no CPF.MF sob número 054.808.818/39. —. Campinas, = 17 FEV 1989 =. (WPJ). O escrevente auto. [Assinatura]. (Alberto Cabral e Silva).

ÔNUS

DR ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA

MATRÍCULA Nº 50.213

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 50.213

Folha nº -1
IMÓVEL FICHA 2
Elvino Silva Neto
Oficial Motor

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL
MOD. Nº 24

IMÓVEL

do artigo 8º e alíneas "a" a "p" do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, com o fim de promover, no terreno desta matrícula, a INCORPORAÇÃO de um condomínio residencial sob a denominação de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA VERDE, que receberá o NÚMERO 571 (quinhentos e setenta e um) pela Rua Eliseu Teixeira de Camargo, constituído por unidades autônomas (casas) isoladas entre si, configuradas propriedades individuais ou privativas dos futuros condôminos, e, ainda, coisas de propriedade e uso comum, inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissolavelmente ligadas às referidas unidades autônomas residenciais, a saber: entrada social e de veículos pela Rua Eliseu Teixeira de Camargo (antiga estrada municipal para Sousas), portaria com guarita, armário e WC, compartimento para gás e depósito de lixo, via de acesso interno para veículos, galpão composto por terraço, salão de festas, ginástica, copa, circulação, sauna, ducha, dois sanitários, banheiro, quadra poli-esportiva, piscina, área ajardinada e 12 unidades residenciais numeradas de "1" a "12" (dispostas conforme projeto de implantação geral). — O projeto de edificação foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, através do protocolado nº 37.377/87 de 17 de maio de 1988, e, pelos documentos apresentados e exigidos pelos artigos 8 e 32, da Lei 4.591, de 16/12/1.964, verifica-se que:

- (a) não haverá prazo de carência;
- (b) a construção será executada pelo sistema de administração, também chamado "a preço de custo";
- (c) o custo total da construção está orçado em CZ \$367.268.562,10 e o valor venal do terreno em CZ \$5.348.500,00, totalizando o valor de CZ \$372.617.062,10, sendo o custo de construção, por "metro quadrado", de CZ \$92.123,68;
- (d) ficaram estabelecidas as partes de propriedade comum do condomínio residencial, que incluem a entrada social e de veículos pela rua Eliseu Teixeira de Camargo, portaria com guarita, armário e WC., compartimento para gás e depósito de lixo, via de acesso interno para veículos, galpão composto por terraço, salão de festas, ginástica, copa, circulação, sauna, ducha, dois sanitários, banheiro, quadra poli-esportiva, piscina e área ajardinada, bem como as demais partes definidas na legislação especial, sendo consideradas como UNIDADES AUTÔNOMAS, e de propriedade exclusiva, as seguintes:

CASA Nº " 1 " - pavimento térreo com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa, despejo, WC de serviço, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior com dois (2) dormitórios simples, um banheiro e duas (2) suítes com banheiros privativos, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medi

(segue-verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 664097



MATRÍCULA Nº

50.213

Verso folha nº -1- - IMÓVEL

IMÓVEL

das e confrontações: 21,96 ms de frente para a via de acesso interna; - à direita, de quem da via interna olha para a residência, mede 22,63 ms confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 3; à esquerda mede 22,91 ms, confrontando com a Rua Eliseu Teixeira de Camargo; e nos fundos mede 21,96 ms, confrontando com a gleba 41-A. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 246,90 ms², área comum de 14,03 ms² e área total de 260,93 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva igual a 500,02 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 762,01 ms², área ocupada pela edificação igual a 147,10 ms², e uma fração ideal equivalente a 7,1428575% no terreno do condomínio.....Vide: F.C.

CASA Nº " 2 " - pavimento térreo com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa, despejo, WC de serviço, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior com dois (2) dormitórios simples, um banheiro e duas (2) suítes com banheiros privativos, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 21,98 ms de frente para a via de acesso interna; à esquerda, de quem da via de acesso olha para a residência, mede 22,60 ms, onde confronta com a área de utilização exclusiva da casa nº 4; à direita mede 22,90 ms, confrontando com a Rua Eliseu Teixeira de Camargo; e nos fundos mede 21,98 ms, confrontando com a Gleba nº 2. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 246,90 ms², área comum de 14,03 ms², área total de 260,93 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 500,04 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 762,03 ms², área ocupada pela edificação de 147,10 ms², e uma fração ideal igual a 7,1428575% - no terreno do condomínio..... Vide: F.C.

CASA Nº " 3 " - pavimento térreo com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, lavanderia, - despensa, despejo, WC de serviço, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior com dois (2) dormitórios simples, um banheiro e uma (1) suíte com vestíbulo e banheiro privativo e uma (1) suíte com terraço, vestíbulo e banheiro privativo, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 22,50 ms de frente para a via de acesso interna; 22,37 ms pelo lado direito, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 5; 22,63 ms do lado esquerdo, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa "1"; e 22,40 ms nos fundos, confrontando com a gleba 41-A. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 269,39 ms², área comum de 14,03 ms², área total de 283,42 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 505,12 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 767,11 ms², área ocupada pela edificação de 151,35 ms², e mais uma fração ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio Vide: F.C.

(segue fls. "2" - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

3/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 50.213

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. Nº 24

MATRÍCULA Nº 50.213

Folha nº -2- IMÓVEL FICHA 3
Elvino Silva Neto
Oficial Matr

IMÓVEL

CASA Nº " 4 " - pavimento térreo com hall, lavabo, sala de estar, sala de jantar, sala íntima, terraço, escada ao pavimento superior, copa, terraço, cozinha, lavanderia, despensa, quarto de empregada com banheiro privativo, oficina e garagem; pavimento superior com hall, um dormitório com banheiro privativo, duas suítes com closet e banheiro privativo, rouparia, uma suíte master com terraço, dois closets, escritório e banheiro privativo, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 45,10 ms de frente para a via de acesso interna; 22,60 mts do lado direito, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 2; 22,30 ms do lado esquerdo, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 6; e 45,05 ms nos fundos, confrontando com a gleba nº "2". ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 515,00 ms², área comum de 28,07 ms², área total de 543,07 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 1.011,93 ms², área comum de 523,98 ms², área total de 1.535,91 mts², - área ocupada pela edificação de 312,40 ms², e uma fração ideal correspondente a 14,2857150% no terreno do condomínio..... Vide: F.C.

CASA Nº " 5 " - pavimento térreo com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa, despejo, WC de serviço, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior com dois dormitórios simples, - um banheiro e duas suítes com banheiros privativos, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 22,50 ms de frente para a via de acesso interna; 22,08 ms à direita, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 7; 22,37 ms à esquerda, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº "3"; e 22,50 ms nos fundos, confrontando com a gleba 41-A. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 246,90 ms², área comum de 14,03 ms², área total de 260,93 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 500,06 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 762,05 ms², área ocupada pela edificação de 147,10 ms², e uma fração ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio..... Vide: F.C.

CASA Nº " 6 " - pavimento térreo com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa, despejo, WC de serviço, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior com dois dormitórios simples, - um banheiro e duas suítes com banheiros privativos, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 22,80 ms de frente para a via de acesso interna; 22,30 ms à direita, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº "4"; 21,90 ms à es-

(segue-verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 664098



MATRÍCULA Nº

50.213

Verso folha nº -2- - IMÓVEL

IMÓVEL

querda, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 8; e nos fundos mede 22,90 ms, confrontando com a gleba nº 2. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 246,90 ms², área comum de 14,03 ms², área total de 260,93 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 504,98 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 766,97 ms², área ocupada pela edificação de 147,10 ms², e fração ideal de 7,1428575% - no terreno do condomínio..... Vide: F.C.

CASA Nº " 7 " - pavimento térreo com hall, lavabo, sala de estar, terraço, escada caracol de acesso à sala íntima localizada no pavimento superior, sala de jantar, cozinha, escada, lavanderia, despensa, despejo, WC. para empregada e garagem; pavimento superior - com circulação, sala íntima com terraço, um dormitório, um banheiro social, um dormitório com banheiro privativo, uma suíte com closet, banheiro privativo e terraço, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 22,80 mts de frente para a via de acesso interna; 21,80 ms do lado direito, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 9; 22,08 ms do lado esquerdo, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 5; e 22,86 ms nos fundos, confrontando com a gleba 41-A. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 270,27 ms², área comum de 14,03 ms², área total de 284,30 mts². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 500,89 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 762,88 ms², área ocupada pela edificação de 142,17 ms², e fração ideal de 7,1428575% no terreno. Vide: F.C.

CASA Nº " 8 " - pavimento térreo com hall, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, escada, copa, lavanderia, despensa, WC de empregada e garagem; pavimento superior com hall, dois dormitórios, um banheiro social, um dormitório com banheiro privativo, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 23,18 ms de frente para a via de acesso interna; 21,90 ms do lado direito, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 6; 21,44 ms do lado esquerdo, onde confronta com a área de utilização exclusiva da casa nº 10; e 23,23 ms nos fundos, confrontando com a gleba nº 2. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 251,44 ms², área comum de 14,03 ms² e área total de 265,47 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 502,85 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 764,84 ms², área ocupada pela edificação de 152,55 ms², fração ideal de 7,1428575% no terreno Vide: F.C.

CASA Nº " 9 " - pavimento térreo com hall, lavabo, sala de estar, adega, bar, terraço, sala de jantar, sala de almoço, escada, cozinha, despensa, lavanderia, dependência para empregada (com-

(segue fls "3" - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

4/14

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 50.213

Folha nº -3- IMÓVEL FICHA 4

Oficial Elvino Silva Neto Oficial Maior

IMÓVEL

posta por copa, cozinha, banheiro, closet e dormitório), garagem e oficina; pavimento superior com sala de TV., escritório com terraço, closet e banheiro privativo, rouparia, um dormitório com terraço e banheiro privativo, uma suíte com closet e banheiro privativo, uma suíte master (composta por dormitório, terraço, dois banheiros e dois closets), estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 46,40 ms de frente para a via de acesso interna; 21,30 ms do lado direito, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 11; 21,80 ms do lado esquerdo, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 7; e 46,45 ms nos fundos, onde confronta com a gleba 41-A. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 586,60 mts², área comum de 28,07 ms², área total de 614,67 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 1.000,45 ms², área comum de 523,98 ms², área total de 1.524,43 ms², área de terreno ocupada pela edificação de 334,35 ms², e fração ideal de 14,2857150% no terreno. Vide: F.C.

CASA Nº "10" - pavimento térreo com hall, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, copa, terraço, escada, cozinha, lavanderia, despensa, dormitório de empregada com banheiro privativo, WC externo para empregados e garagem; pavimento superior com dois dormitórios com banheiros privativos, sala íntima, rouparia, escritório, suíte com terraço, closet e banheiro privativo, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 23,35 ms de frente para a via de acesso interna; 21,44 mts do lado direito, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 8; 21,25 ms do lado esquerdo, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 12; e 23,52 ms nos fundos, onde confronta com a gleba nº 2. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 331,94 ms², área comum de 14,03 ms², área total de 345,97 ms². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 500,22 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 762,21 ms², área ocupada pela edificação igual a 182,44 ms², e uma fração ideal igual a 7,1428575% no terreno do condomínio Vide: F.C.

CASA Nº "11" - pavimento térreo com hall, lavabo, sala de estar e TV, sala de jantar, terraço, escada, armário, copa, cozinha, lavanderia, despejo, WC para empregada e garagem; pavimento superior com hall, dois dormitórios, um banheiro social, uma suíte com vestíbulo e banheiro privativo, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 23,75 ms de frente para a via de acesso interna; 21,06 ms do lado direito, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de lazer do condomínio; 21,30 ms do lado esquerdo, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 9; e 23,70 ms nos fundos, onde

(segue-verso)

Rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153 - Edifício Metropolitan Plaza - Conjunto 01 - Térreo - Cambuí - Campinas/SP
Fone: (19) 3251-9700 - www.lri.com.br - e-mail: contato@lri.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA Nº

50.213

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. Nº 24

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 664099

12230-9-656001-672000-0320

MATRÍCULA Nº

50.213

Verso folha nº -3- - IMÓVEL

IMÓVEL

confronta com a gleba nº 41-A. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil igual a 308,61 ms², área comum de 14,03 ms², área total de 322,64 mts². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 502,49 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 764,48 ms², área ocupada pela edificação de 180,56 ms² e fração ideal de 7,1428575% no terreno.. Vide: F.C.

CASA Nº "12" - pavimento térreo com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, lavanderia, despensa, despejo, WC de serviço, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior com dois dormitórios simples, um banheiro, uma suíte com vestíbulo e banheiro privativos e uma suíte com terraço, vestíbulo e banheiro privativos, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: - 23,74 ms de frente para a via de acesso interna; 21,25 ms do lado direito, de quem da via interna olha para a residência, confrontando c/ a área de utilização exclusiva da casa nº 10; 20,82 ms do lado esquerdo, confrontando com a área de lazer do condomínio; e 23,80 ms nos fundos, confrontando com a gleba nº 2. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: área útil de 269,39 ms², área comum de 14,03 ms², área total de 283,42 mts². ÁREAS DE TERRENO: área de utilização exclusiva de 500,00 ms², área comum de 261,99 ms², área total de 761,99 ms², área ocupada pela edificação de 151,35 ms², e fração ideal de 7,1428575% no terreno.. Vide: F.C.

Os documentos que deram origem a este registro ficam arquivados e micro filmados hoje sob nº. = 160050 = .Campinas, = 17 FEV 1989 . (WPJ). O escrevente autorizado do Reg. de Imóveis: [Assinatura]. (Alberto Cabral e Silva).

A CONVENÇÃO de condomínio do RESIDENCIAL COSTA VERDE, foi objeto do registro nº 5.531, fls. 361 do livro 3-G-registro auxiliar, efetuado nesta data. -- Campinas, 17 de Março de 1.994. O escr. autº [Assinatura]. (José B. S. Possati).-

AV.5/50.213: Nos termos do instrumento particular de retificação e ratificação datado de 20 de dezembro de 1999, passado nesta cidade, acompanhado de projeto substitutivo aprovado pela Prefeitura Municipal local, novos quadros da NBR-12.721 e demais documentos, tudo objeto da prenotação nº **261.281** e arquivado junto ao processo de incorporação do Condomínio Residencial "COSTA VERDE", sito à R. Eliseu Teixeira de Camargo, nº 571, nesta cidade, objeto do R.4 desta matrícula, faço constar, em razão de ALTERAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO, que o citado empreendimento passou a ter a seguinte constituição: PARTES DE PROPRIEDADE COMUM: entrada social e de veículos pela rua Eliseu Teixeira de Camargo (sob nº. 571), via de acesso interno às casas residenciais, portaria constituída de pavimento térreo com vigia, armário, lavabo, escada caracol ao pavimento superior com sala para vigia, área de serviços composta de compartimento de medidores, armário, depósito de gás, depósito de lixo descoberto e ainda a área para antena coletiva, a área ajardinada, mini campo

(continua fls. 4 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

5/14

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

50.213

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 24

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 50.213

Folha nº QUATRO IMÓVEL FICHA 5

Oficial

IMÓVEL

de futebol, campo de peteca, muro externo ao redor de toda a área do condomínio residencial.

PARTES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA: doze (12) casas residenciais, numeradas de 1 a 12, cujos terrenos de utilização exclusiva encontram-se descritos e caracterizados no instrumento de re/ratificação já referido - unidades autônomas estas que possuem a seguinte constituição:

CASA nº "01" - constituída de: Pavimento Térreo (com 221,60 ms2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, lareira, sala de jantar, sala de almoço, varandas, garagem, cozinha, lavanderia, despensa, dormitório, banheiro de empregada, escada de acesso o pavimento superior; Pavimento Superior com 164,92 mts2, contendo floreira, hall, banheiro, sala íntima, dois dormitórios com terraço, um banheiro, um dormitório com banheiro, closet e terraço. Áreas de Construção: útil de 386,52 mts2, comum de 1,095 ms2 e área total de 387,615 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,02 m2, área ocupada pela edificação de 221,60 ms2, área destinada a jardim e quintal de 278,42 ms2, área comum de 261,996 ms2, área total de 762,016 ms2; Fração Ideal: 7,1428575% no todo do terreno do condomínio residencial.

CASA nº "02" - constituída de: Pavimento Térreo (com 173,43 m2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, varanda, lavanderia, lavabo, despensa, garagem e escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior com 154,83 ms2, contendo o hall, banheiro, sala íntima, varanda, banheiro, três dormitórios, varanda, um dormitório com closet e banheiro privativo. Áreas Construídas: útil de 328,26 mts2, comum de 1,095 ms2, total de 329,355 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,040 ms2, área ocupada pela edificação de 173,43 ms2, área destinada a jardim e quintal de 326,61 mts2, área comum de 261,996 ms2 e a área total de 762,036 ms2; Fração Ideal: 7,1428575% no terreno.

CASA nº "03" - constituída de: Pavimento Térreo (com 193,08 ms2 e piscina com 21,00 ms2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavatório, despensa, depósito, garagem, galpão, compartimento para material de piscina, banheiro, piscina, escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior com 119,29 ms2, contendo hall, dois (2) dormitórios, um banheiro, floreira, um dormitório com banheiro e vestibulo privativos, um dormitório com banheiro, vestíbulo e terraço privativos. Áreas Construídas: útil de 312,37 mts2, piscina com 21,00 ms2, comum de 1,095 ms2 e total de 313,465 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 505,120 mts2, área ocupada pela edificação de 214,08 mts2, área destinada a jardim e quintal de 291,04 ms2, área comum de 261,996 ms2 e uma área total de 767,116 ms2; Fração Ideal: 7,1428575% no todo do terreno do condomínio residencial.

CASA nº "04" - constituída de: Pavimento Térreo (333,91 ms2, vestiário com 15,48 ms2 e piscina com 39,05 ms2) contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, sala íntima, copa, cozinha, lavanderia, despensa, quarto e banheiro de empregada, oficina, garagem, hall de circulação, adega, terraço, bar, churrasqueira, forno de barro, e, abaixo desse piso, um banheiro, compartimento para equipamento de piscina e piscina propriamente dita, e a escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 221,23 mts2) contendo hall, um dormitório com dois closet, banheiro, escritório e sacada privativos, dormitório com closet e banheiro privativo, dormitório e banheiro privativo, rouparia e dormitório com closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 570,62 m2, piscina com 39,05 ms2, comum de 2,190

(continua no verso)

Rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153 - Edifício Metropolitan Plaza - Conjunto 01 - Térreo - Cambuí - Campinas/SP
Fone: (19) 3251-9700 - www.lri.com.br - e-mail: contato@lri.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 664100

12230-9-656001-672000-0320

MATRÍCULA N^o

50.213

Verso folha n^o QUATRO IMÓVEL**IMÓVEL**

mts2 e total de 572,810 mts2. Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 1.011,930 ms2, área ocupada pela edificação de 333,91 m2, piscina com 39,05 m2 e vestiário com 15,48 m2, área destinada a jardim e quintal de 623,49 m2, área comum de 523,995 ms2 e área total de 1.535,925 ms2; Fração Ideal: 14,2857150% no todo do terreno do condomínio residencial.

CASA n^o "05" - constituída de: Pavimento Térreo (com 171,49 ms2), contendo o hall de entrada, lavabo, sala de lareira, living, terraço, sala de jantar, sala de almoço, cozinha, lavanderia, depósito, despensa, wc. de serviço, garagem e a escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 127,30 ms2) com hall, floreira, dois dormitórios, um banheiro social, um dormitório com closet e banheiro privativos, um dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 298,79 mts2, comum de 1,095 ms2 e total de 299,885 m2.

Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,060 mts2, área ocupada pela edificação de 171,49 ms2, área destinada a jardim e quintal de 328,57 ms2, área comum de 261,996 mts2 e uma área total de 762,056 ms2; Fração Ideal: 7,1428575% no terreno do condomínio.

CASA n^o "06" - constituída de: Pavimento Térreo (com 144,86 ms2), com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, despensa, depósito, banheiro de serviço, lavanderia, garagem, escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 122,55 ms2) contendo escritório, dois dormitórios, um banheiro social, dormitório com banheiro privativo, dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 267,41 mts2, comum de 1,095 mts2 e total de 268,505 mts2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 504,980 mts2, área ocupada pela edificação de 144,86 ms2, área destinada a jardim e quintal de 360,12 ms2, área comum de 261,996 ms2 e uma área total de 766,976 ms2. A esta unidade cabe uma Fração Ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio residencial.

CASA n^o "07" - constituída de: Pavimento Térreo (com 158,78 ms2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, lavanderia, depósito, banheiro de serviço, despensa, garagem, escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 136,28 ms2) contendo hall, dois dormitórios, um banheiro social, mezanino, terraço, um dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 295,06 mts2, comum de 1,095 mts2 e total de 296,155 mts2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,890 ms2, área ocupada pela edificação de 158,78 ms2, área destinada a jardim e quintal 342,11 m2, área comum de 261,996 ms2 e área total de 762,886 mts2. A esta unidade autônoma corresponde uma Fração Ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio residencial.

CASA n^o "08" - constituída de: Pavimento Térreo (com 202,01 m2), contendo hall, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, depósito, despensa, banheiro de serviço, garagem, e, na área externa, churrasqueira, depósito de material de jardim, banheiro e canil, mais escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 153,18 ms2) contendo sala de estudos, floreiras, sala íntima, banheiro, um dormitório com terraço, um dormitório, um banheiro social, um dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 355,19 ms2, comum de 1,095 ms2 e total de 356,285 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 502,850 ms2, área ocupada pela edificação de 202,01 ms2, área destinada a jardim e quintal de 300,34 ms2, área comum de 261,996 ms2, e área total de 764,846

(continua às fls. "5")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1^o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

6/14

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 50.213

Folha nº CINCO IMÓVEL FICHA 6
Oficial

IMÓVEL

m2. Fração Ideal correspondente a **7,1428575%** no todo do terreno do condomínio residencial **CASA nº "09"** - constituída de: Pavimento Térreo (com 345,50 ms2, vestiário com 13,22 ms2 e piscina com 36,72 ms2) contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, bar, adega, sala de jantar, sala de almoço, cozinha, despensa, lavanderia, dormitório de empregada, closet e banheiro de serviço, com copa e cozinha de apoio na área de serviço, garagem, oficina e a escada para acesso ao pavimento superior, contendo, ainda, na área externa, terraço, churrasqueira, piscina com cascata e floreira, vestiário e a casa de bombas; Pavimento Superior (com 250,26 ms2) contendo sala de tv, banheiro, rouparia, escritório com terraço, um dormitório com banheiro privativo e terraço, um dormitório com closet e banheiro privativo, um dormitório com circulação, dois closets, dois banheiros e terraço privativos. Áreas Construídas: útil de 608,98 ms2, piscina com 36,72 ms2, comum de 2,190 ms2 e total de 611,170 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 1.000,450 m2, área ocupada pela edificação de 345,500 m2, área destinada a jardim e quintal de 605,01 ms2, área comum de 523,995 ms2, e área total de 1.524,445 ms2. Fração Ideal de **14,2857150%** no todo do terreno do condomínio residencial. **CASA nº "10"** - constituída de: Pavimento Térreo (com 194,50 m2), com hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, copa, cozinha, lavanderia, despensa, dormitório e banheiro de empregada, banheiro de serviço e escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superiores (com 185,87 ms2) contendo sala de tv, sacada, dormitório com banheiro privativo, escritório, dormitório com banheiro privativo e sacada e dormitório com closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 380,37 mts2, comum de 1,095 mts2 e total de 381,465 mts2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,220 mts2, área ocupada pela edificação de 194,50 ms2, área destinada a jardim e quintal de 305,72 ms2, área comum de 261,996 ms2 e área total de 762,216 m2. Fração Ideal de **7,1428575%** no terreno do condomínio residencial. **CASA nº "11"** - constituída de: Pavimento Térreo (com a área de 174,68 mts2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de TV., terraço, jantar, copa/cozinha, armário, lavanderia, despejo e WC de serviço, garagem e escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com a área de 123,97 ms2) contendo o hall, dois dormitórios, um banheiro social, terraço, e um dormitório com floreira, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 298,65 mts2, comum de 1,095 m2 e área total de 299,745 mts2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 502,49 mts2, área ocupada pela edificação de 174,680 ms2, área destinada a jardim e quintal e 327,81 ms2, área comum de 261,996 mts2 e área total de 764,486 m2. Fração Ideal correspondente a **7,1428575%** no todo do terreno do condomínio residencial **CASA nº "12"** - constituída de: Pavimento Térreo (com a área de 152,75 mts2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, depósito, despensa, banheiro de serviço, garagem, e escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com a área de 119,29 ms2) contendo hall, dois dormitórios, um banheiro social, um dormitório com vestíbulo e banheiro privativos, um dormitório com terraço, vestíbulo e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 272,04 mts2, comum de 1,095 m2 e área total de 273,135 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,00 ms2, área ocupada pela edificação de 152,75 ms2, área destinada a jardim e quintal e 347,250 ms2, comum de 261,996

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 50.213

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOB. 24

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 664101



12230-9-656001-672000-0320

MATRÍCULA Nº

50.213

Verso folha nº CINCO IMÓVEL

IMÓVEL

ms2 e uma área total de 761,996 m2. Fração Ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio. Ficam RATIFICADOS todos os demais termos constantes do registro da incorporação de condomínio - objeto do R.4 - não especificamente modificados pela presente averbação. Campinas = 23 OUT 2000 =.(WPJ). O Oficial designado do 1º. Registro: Elvino Silva Neto

AV.6/ 50.213 : Conforme certidão de 17 de dezembro de 1.999, expedida pela Prefeitura Municipal Municipal desta cidade, acompanhada do respectivo memorial de descrição e especificação (parcial) de 20/10/1.999, e à vista do Certificado de Conclusão de Obra (parcial) número 357/97, expedido em 17/04/97, pela mesma Municipalidade, tudo objeto da prenotação número 261.281 - faço constar que o empreendimento denominado Condomínio Residencial "COSTA VERDE", cuja incorporação de condomínio é objeto do R.4 e AV.5, FOI PARCIALMENTE CONSTRUÍDO no terreno objeto da presente matrícula, subordinado ao número 571 (quinhentos e setenta e um) pela Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nesta cidade de Campinas, construção esta tão somente com referência à CASA número " 7 " (SETE), a qual obteve o "Habite-se" em data de 17 de abril de 1.997 ("Habite-se Parcial" em relação ao total do condomínio residencial) - possuindo, esta unidade, autônoma a seguinte constituição: CASA nº "07" - constituída de: Pavimento Térreo (com 158,78 ms2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, lavanderia, depósito, banheiro de serviço, despensa, garagem, escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 136,28 ms2) contendo hall, dois dormitórios, um banheiro social, mezanino, terraço, um dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 295,06 mts2, comum de 1,095 mts2 e total de 296,155 mts2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,890 ms2, área ocupada pela edificação de 158,78 ms2, área destinada a jardim e quintal 342,11 m2, área comum de 261,996 ms2 e área total de 762,886 mts2. A esta unidade autônoma corresponde uma Fração Ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio residencial, Campinas, = 23 OUT 2000 =.(wpj) O Oficial designado do Registro: Elvino Silva Neto

AV.7/50.213: Foi apresentada e prenotada sob nº 261.281, a Certidão Negativa de Débito nº 495.323, série "G", expedida em 10/01/1.997, pelo INSS, referente à construção da CASA nº. "7" (SETE) do Condomínio Residencial "Costa Verde", objeto da AV.6 acima, casa esta com a área total construída de 295,06 m2. Campinas, = 23 OUT 2000 =.(wpj) (WPJ) O Oficial designado do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto

R.8/ 50.213 : INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "COSTA VERDE". Por instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1.999, passado nesta cidade, objeto da prenotação nº 261.281, os proprietários e a incorporadora do Condomínio Residencial "COSTA VERDE" subordinado ao número 571 (quinhentos e setenta e um) pela Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nesta cidade de Campinas, com o "Habite-se" datado de 17 de abril de 1997 ("Habite-se Parcial" relativo, tão somente, à construção da CASA nº " 7 ", com a área útil construída de 295,06 ms2), RESOLVERAM submetê-lo às disposições do artigo 7º. da Lei Federal 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, e suas modificações posteriores, para o fim de

(continua às Els. "6")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

714

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

50-213

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 50.213

Folha nº 515 IMÓVEL FICHA 7

Oficial

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 24

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

ser **INSTITUÍDO** sobre o referido empreendimento residencial um **CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS** e de propriedade exclusiva, ficando, desde já, estabelecido e instituído que:

(a) são consideradas como **PARTES DE PROPRIEDADE COMUM** do condomínio residencial, o terreno, as fundações, as partes definidas na legislação especial, e, mais especificamente, as seguintes: entrada social e de veículos pela rua Eliseu Teixeira de Camargo (sob nº 571), via de acesso interno às casas residenciais, a portaria constituída de pavimento térreo com vigia, armário, lavabo, escada caracol ao pavimento superior com sala para vigia, área de serviços composta de compartimento para medidores, armário, depósito de gás, depósito de lixo descoberto e ainda a área para antena coletiva, a área ajardinada, o mini-campo de futebol, campo de peteca e o muro externo ao redor de toda a área do condomínio residencial;

(b) são consideradas como **UNIDADES AUTÔNOMAS** e de propriedade exclusiva do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "COSTA VERDE", as seguintes: -----

CASA nº "01" - constituída de: Pavimento Térreo (com 221,60 ms²), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, lareira, sala de jantar, sala de almoço, varandas, garagem, cozinha, lavanderia, despensa, dormitório, banheiro de empregada, escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior com 164,92 ms², contendo floreira, hall, banheiro, sala íntima, dois dormitórios com terraço, um banheiro, um dormitório com banheiro, closet e terraço. Áreas de Construção: útil de 386,52 ms², comum de 1,095 ms² e área total de 387,615 ms²; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,02 m², área ocupada pela edificação de 221,60 ms², área destinada a jardim e quintal de 278,42 ms², área comum de 261,996 ms², área total de 762,016 ms²; Fração Ideal: 7,1428575% no terreno Vide: **FC**, - Matr.

CASA nº "02" - constituída de: Pavimento Térreo (com 173,43 m²), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, varanda, lavanderia, lavabo, despensa, garagem e escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior com 154,83 ms², contendo o hall, banheiro, sala íntima, varanda, banheiro, três dormitórios, varanda, um dormitório com closet e banheiro privativo. Áreas Construídas: útil de 328,26 ms², comum de 1,095 ms², total de 329,355 ms²; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,040 ms², área ocupada pela edificação de 173,43 ms², área destinada a jardim e quintal de 326,61 ms², área comum de 261,996 ms² e a área total de 762,036 ms²; Fração Ideal: 7,1428575% no todo do terreno do condomínio residencial Vide: **FC**, - Matr.

CASA nº "03" - constituída de: Pavimento Térreo (com 193,08 ms² e piscina com 21,00 ms²), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavatório, despensa, depósito, garagem, galpão, compartimento para material de piscina, banheiro, piscina, escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior com 119,29 ms², contendo hall, dois (2) dormitórios, um banheiro, floreira, um dormitório com banheiro e vestíbulo privativos, um dormitório com banheiro, vestíbulo e terraço privativos. Áreas Construídas: útil de 312,37 ms², piscina com 21,00 ms², comum de 1,095 ms² e total de 313,465 ms²; Áreas de Terreno: uti-

(continua no verso)

Rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153 - Edifício Metropolitan Plaza - Conjunto 01 - Térreo - Cambuí - Campinas/SP
Fone: (19) 3251-9700 - www.lri.com.br - e-mail: contato@lri.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 664102

12230-9-656001-672000-0320



MATRÍCULA N°

50.213

Verso folha n° SEIS IMÓVEL

IMÓVEL

lização exclusiva e privativa de 505,120 mts2, área ocupada pela edificação de 214,08 mts2, área destinada a jardim e quintal de 291,04 ms2, área comum de 261,996 ms2 e uma área total de 767,116 ms2; Fração Ideal: 7,1428575% no terreno Vide: FC. - Matr. _____.

CASA n° "04" - constituída de: Pavimento Térreo (333,91 ms2, vestiário com 15,48 ms2 e piscina com 39,05 ms2) contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, sala íntima, copa, cozinha, lavanderia, despensa, quarto e banheiro de empregada, oficina, garagem, hall de circulação, adega, terraço, bar, churrasqueira, forno de barro, e, abaixo desse piso, um banheiro, compartimento para equipamento de piscina e piscina propriamente dita, e a escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 221,23 mts2) contendo hall, um dormitório com dois closet, banheiro, escritório e sacada privativos, dormitório com closet e banheiro privativo, dormitório e banheiro privativo, rouparia e dormitório com closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 570,62 m2, piscina com 39,05 ms2, comum de 2,190 mts2 e total de 572,810 mts2. Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 1.011,930 ms2, área ocupada pela edificação de 333,91 m2, piscina com 39,05 m2 e vestiário com 15,48 m2, área destinada a jardim e quintal de 623,49 m2, área comum de 523,995 ms2 e área total de 1.535,925 ms2; Fração Ideal: 14,2857150% no terreno Vide: FC. - Matr. _____.

CASA n° "05" - constituída de: Pavimento Térreo (com 171,49 ms2), contendo o hall de entrada, lavabo, sala de lareira, living, terraço, sala de jantar, sala de almoço, cozinha, lavanderia, depósito, despensa, wc. de serviço, garagem e a escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 127,30 ms2) com hall, floreira, dois dormitórios, um banheiro social, um dormitório com closet e banheiro privativos, um dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 298,79 mts2, comum de 1,095 ms2 e total de 299,885 m2. Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,060 mts2, área ocupada pela edificação de 171,49 ms2, área destinada a jardim e quintal de 328,57 ms2, área comum de 261,996 mts2 e uma área total de 762,056 mts2; Fração Ideal correspondente a 7,1428575% no todo do terreno do condomínio residencial Vide: FC. - Matr. _____.

CASA n° "06" - constituída de: Pavimento Térreo (com 144,86 m2), com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, despensa, depósito, banheiro de serviço, lavanderia, garagem, escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 122,55 ms2) contendo escritório, dois dormitórios, um banheiro social, dormitório com banheiro privativo, dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 267,41 mts2, comum de 1,095 mts2 e total de 268,505 mts2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 504,980 mts2, área ocupada pela edificação de 144,86 ms2, área destinada a jardim e quintal de 360,12 ms2, área comum de 261,996 ms2 e uma área total de 766,976 ms2. Fração Ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio Vide: FC. - Matr. _____.

CASA n° "07" - constituída de: Pavimento Térreo (com 158,78 ms2), contendo hall de entra-

(continua às fls. "7")

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

8/14

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 50.213

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 50.213

Folha nº SETE IMÓVEL FICHA 8
Oficial [assinatura]

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

IMÓVEL

da, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, lavanderia, depósito, banheiro de serviço, despensa, garagem, escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 136,28 ms2) contendo hall, dois dormitórios, um banheiro social, mezanino, terraço, um dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 295,06 mts2, comum de 1,095 mts2 e total de 296,155 mts2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,890 ms2, área ocupada pela edificação de 158,78 ms2, área destinada a jardim e quintal 342,11 m2, área comum de 261,996 m2 e uma área total de 762,886 ms2. Fração Ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio residencial Vide: FC. - Matr. 92739

CASA nº "08" - constituída de: Pavimento Térreo (com 202,01 m2), contendo hall, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, depósito, despensa, banheiro de serviço, garagem, e, na área externa, churrasqueira, depósito de material de jardim, banheiro e canil, mais escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 153,18 ms2) contendo sala de estudos, floreiras, sala íntima, banheiro, um dormitório com terraço, um dormitório, um banheiro social, um dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 355,19 ms2, comum de 1,095 ms2 e total de 356,285 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 502,850 ms2, área ocupada pela edificação de 202,01 ms2, área destinada a jardim e quintal de 300,84 ms2, área comum de 261,996 ms2, e área total de 764,846 m2. Fração Ideal de 7,1428575% no terreno do condomínio Vide: FC. - Matr. _____

CASA nº "09" - constituída de: Pavimento Térreo (com 345,50 ms2, vestiário com 13,22 ms2 e piscina com 36,72 ms2) contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, bar, adega, sala de jantar, sala de almoço, cozinha, despensa, lavanderia, dormitório de empregada, closet e banheiro de serviço, com copa e cozinha de apoio na área de serviço, garagem, oficina e a escada para acesso ao pavimento superior, contendo, ainda, na área externa, terraço, churrasqueira, piscina com cascata e floreira, vestiário e a casa de bombas; Pavimento Superior (com 250,26 ms2) contendo sala de tv, banheiro, rouparia, escritório com terraço, um dormitório com banheiro privativo e terraço, um dormitório com closet e banheiro privativo, um dormitório com circulação, dois closets, dois banheiros e terraço privativos. Áreas Construídas: útil de 608,98 ms2, piscina com 36,72 ms2, comum de 2,190 ms2 e total de 611,170 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 1.000,450 m2, área ocupada pela edificação de 345,500 m2, área destinada a jardim e quintal de 605,01 ms2, área comum de 523,995 ms2, e área total de 1.524,445 ms2. Fração Ideal de 14,2857150% no terreno Vide: FC. - Matr. _____

CASA nº "10" - constituída de: Pavimento Térreo (com 194,50 m2), com hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, copa, cozinha, lavanderia, despensa, dormitório e banheiro de empregada, banheiro de serviço e escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superiores (com 185,87 ms2) contendo sala de tv, sacada, dormitório com banheiro privativo, escritório, dormitório com banheiro privativo e sacada e dormitório com closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 380,37 mts2, comum de 1,095 mts2 e total de 381,465 mts2; Áreas

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 664103



MATRÍCULA N°

50.213

Verso folha nº SETE IMÓVEL

IMÓVEL

de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,220 m2, ocupada pela edificação de 194,50 ms2, área destinada a jardim e quintal de 305,72 ms2, área comum de 261,996 ms2, e a área total de 762,216 m2. Fração Ideal de 7,1428575% no terreno Vide: FC. - Matr. _____

CASA n° "11" - constituída de: Pavimento Térreo (com a área de 174,68 mts2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de TV., terraço, jantar, copa/cozinha, armário, lavanderia,, despejo e WC de serviço, garagem e escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com a área de 123,97 ms2) contendo o hall, dois dormitórios, um banheiro social, terraço, e um dormitório com floreira, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 298,65 mts2, comum de 1,095 m2 e área total de 299,745 mts2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 502,49 mts2, área ocupada pela edificação de 174,680 ms2, área destinada a jardim e quintal e 327,81 ms2, área comum de 261,996 mts2 e área total de 764,486 m2. Fração Ideal de 7,1428575% no todo do terreno Vide: FC. - Matr. _____

CASA n° "12" - constituída de: Pavimento Térreo (com a área de 152,75 mts2), contendo hall de entrada, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, depósito, despensa, banheiro de serviço, garagem e a escada para acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com a área de 119,29 ms2) contendo hall, dois dormitórios, um banheiro social, um dormitório com vestíbulo e banheiro privativos, um dormitório com terraço, vestíbulo e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 272,04 mts2, comum de 1,095 m2 e área total de 273,135 ms2; Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,00 ms2, área ocupada pela edificação de 152,75 ms2, área destinada a jardim e quintal e 347,250 ms2, comum de 261,996 ms2 e uma área total de 761,996 ms2. Fração Ideal correspondente a 7,1428575% no todo do terreno do condomínio residencial Vide: FC. - Matr. _____

A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO foi registrada sob número 5531, às fls. 361, do livro 3G, Registro Auxiliar deste 1º. Registro de Imóveis. Campinas - 23 OUT 2000 =.(WPJ). O Oficial designado do Primeiro Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto)

Nada mais constaDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

9/14

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Matrícula 50.213 - Casa 5

Mod. 23C/5.000

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

Data: 17 FEV 1989
FLS 1
Oficial: *Elvino Silva Filho*

IMÓVEL

Nº CADASTRO

CASA nº 5 (cinco), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA VERDE, em construção, à rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº 571, nesta cidade e 1º Subdistrito, com a seguinte descrição: pavimento térreo: com hall de entrada, lavabo, sala de estar, terraço, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa, despejo, W.C. de serviço, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com dois dormitórios simples, um banheiro e duas suítes com banheiros privativos, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 22,50ms. de frente para a via de acesso interna; 22,08ms. à direita, de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 7; 22,37ms. à esquerda, confrontando com a área de utilização exclusiva (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (S): PAULO CESAR DE BARROS RANGEL, brasileiro, advogado, R.G. nº 9 098 358 SSP SP, CPF nº 017 265 298 78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com HELCA DE ABREU RANGEL, brasileira, do lar, R.G. nº 8 869 441 SSP SP, CPF nº 054 808 918 39, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Piquete, nº 82 (Aquisição: R.1/50.213, de 13 de julho de 1.987. Incorporação de Condomínio: R.4/50.213). Campinas, 17 FEV 1989 O escrevente autorizado: *Alberto Cabral e Silva* (Alberto Cabral e Silva). O Oficial do Registro: *Elvino Silva Filho* Oficial Motor
R.1/ Os proprietários PAULO CESAR DE BARROS RANGEL e s/m. HELCA DE ABREU RANGEL, já qualificados, VENDERAM a parte ideal de 7,1428575% no terreno do Condomínio Residencial Costa Verde, a MARCELO AFFONSO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, R.G. 5 176 989 SSP SP, CPF nº 459 205 245 53, residente e domiciliado nesta (continua no verso)

ÔNUS

R.3/ Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº. 042/99 e anexo, emitidos na cidade de São Paulo, em 06 de abril de 1.999, prenotados neste cartório sob nº. 248.587, pelo presente registro, a parte ideal de 7,1428575% no terreno do Condomínio Residencial Costa Verde, à qual corresponderá a casa número 5 (em construção), FICA ONERADA COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA CEDULAR, constituído pelo proprietário, Carlos Roberto Monti, divorciado, já qualificado, residente e domiciliado à Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº. 571, nesta cidade, em favor do BANCO BANDEIRANTES S/A., com sede à Rua Boa Vista, nº. 162, 7º andar, na cidade de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob número 61.071.387/0001-61, para garantia do pagamento de uma dívida assumida pelo Instituto do Radium de Campinas S/C Ltda., inscrita no CGC/MF. sob nº. 51 877 926/0001-09, do valor de R\$ (continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 664104



MATRÍCULA Nº

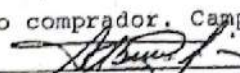
VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

da casa nº 3; e 22,50ms. nos fundos, confrontando com a gleba 41-A. Áreas de construção: área útil de 246,90ms²., área comum de 14,03ms²., área total de 260,93ms².; Áreas de terreno: área de utilização exclusiva de 500,06ms²., área comum de 261,99ms²., área total de 762,05ms²., área ocupada pela edificação de 147,10ms². e uma fração ideal de 7,1428575% no todo do terreno do Condomínio, correspondente à gleba 41-B, da subdivisão da gleba 41, destacada da 2ª parte do Quilômetro A, das Fazendas Barreiro e Rosário, com as seguintes medidas e confrontações: 55,00ms. de frente pela rua Eliseu Teixeira de Camargo, do lado direito 203,91ms. onde confronta com a gleba 41-A, do lado esquerdo 203,60ms. onde confronta com a gleba 2 da subdivisão da Fazenda Santana e fundo 50,00ms. onde confronta com área remanescente da gleba 2, da Fazenda Barreiro, encerrando a área de 10.697,00ms².

(continua fls. 1 - "Imóvel")

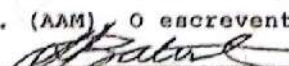
AQUISIÇÕES

cidade à rua Barreto Leme, nº 2.175, pelo preço de Cz. \$ 10.000,00, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º Tabelião local, em 22 de dezembro de 1.987, livro 1.118, fls. 14, microfilmada neste Cartório sob número **160051**, sendo que a parte ideal objeto desta venda corresponderá à casa número 5 (cinco), cuja construção será custeada pelo comprador. Campinas, **17 FEV 1989** O escrevente autorizado:  (Alberto Cabral e Silva) (sv).

R.2/ O proprietário Marcelo Affonso Ferreira, solteiro, maior, já qualificado, de acordo com a escritura pública datada de 30 de setembro de 1.994, livro número 1.442, fls. 59, do 1º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 214.255, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE de parte ideal de 7,1428575% no terreno do Condomínio Residencial Costa Verde, a título

continua folha UM "aquisições"

ÔNUS

254.921,00, que deverá ser paga no prazo de 60 meses (incluído o prazo de carência); as amortizações do crédito objeto da Cédula serão efetivadas da seguinte forma: Principal - 48 meses; primeira prestação: 15.05.2000; última prestação: 15.04.2004; Carência - 12 meses; início da carência: 15.04.1999; término da carência: 15.04.2000; os juros são devidos à taxa de 7,5% ao ano, (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Demais condições constantes da aludida Cédula, registrada neste cartório, no Livro 3-J, às fls. 008, sob nº. **6.814**. CAMPINAS, SP., **22 JUN 1999**. (AAM) O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis, , Lauro dos Santos Batista.

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

10/14

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

Folha nº 1 IMÓVEL Ficha 2

Oficial

IMÓVEL

AV.4/ : De acordo com instrumento particular de retificação e ratificação datado de 20 de dezembro de 1.999, passado nesta cidade, acompanhado pelo projeto substitutivo aprovado pela Prefeitura Municipal local, novos quadros da NBR-12.721 e demais documentos, tudo objeto da prenotação nº. **261.281** e arquivado junto ao processo de incorporação do Condomínio Residencial COSTA VERDE, sito à Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº 571, nesta cidade, objeto do R.4 e AV.5 da matrícula nº 50.213, faço constar que houve **ALTERAÇÃO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CASA nº 05 (CINCO)** do referido condomínio residencial, objeto desta ficha complementar - a qual passou a ter a seguinte constituição: **CASA nº "05"** - constituída de: Pavimento Térreo (com 171,49 ms2), contendo o hall de entrada, lavabo, sala de lareira, living, terraço, sala de jantar, sala de almoço, cozinha, lavanderia, depósito, despensa, wc. de serviço, garagem e a escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior (com 127,30 ms2) com hall, floreira, dois dormitórios, um banheiro social, um dormitório com closet e banheiro privativos, um dormitório com terraço, closet e banheiro privativos. Áreas Construídas: útil de 298,79 mts2, comum de 1,095 ms2 e total de 299,885 m2. Áreas de Terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,060 mts2, área ocupada pela edificação de 171,49 ms2, área destinada a jardim e quintal de 328,57 ms2, área comum de 261,996 ms2 e uma área total de 762,056 ms2; **Fração Ideal: 7,1428575%** no terreno do condomínio. Ficam RATIFICADOS os demais termos constantes da abertura da presente ficha complementar, não especificamente alterados pela presente averbação. Campinas, 23 OUT 2000 (WPJ) O Oficial designado do 1º Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto)

AV.5/ : Tendo sido averbada a construção parcial do Condomínio Residencial Costa Verde, na conformidade da AV.6/50.213, e registrada a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do referido empreendimento residencial, na conformidade do R.7/50.213, permanece a unidade autônoma constituída pela CASA sob nº "05" em construção, objeto desta ficha complementar e sem "Habite-se" até a presente data. Campinas, 23 OUT 2000 (WPJ) O Oficial designado do 1º Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto)

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA 50.213 - CASA Nº "5"

MOD. 24

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

Verso folha nº

IMÓVEL

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

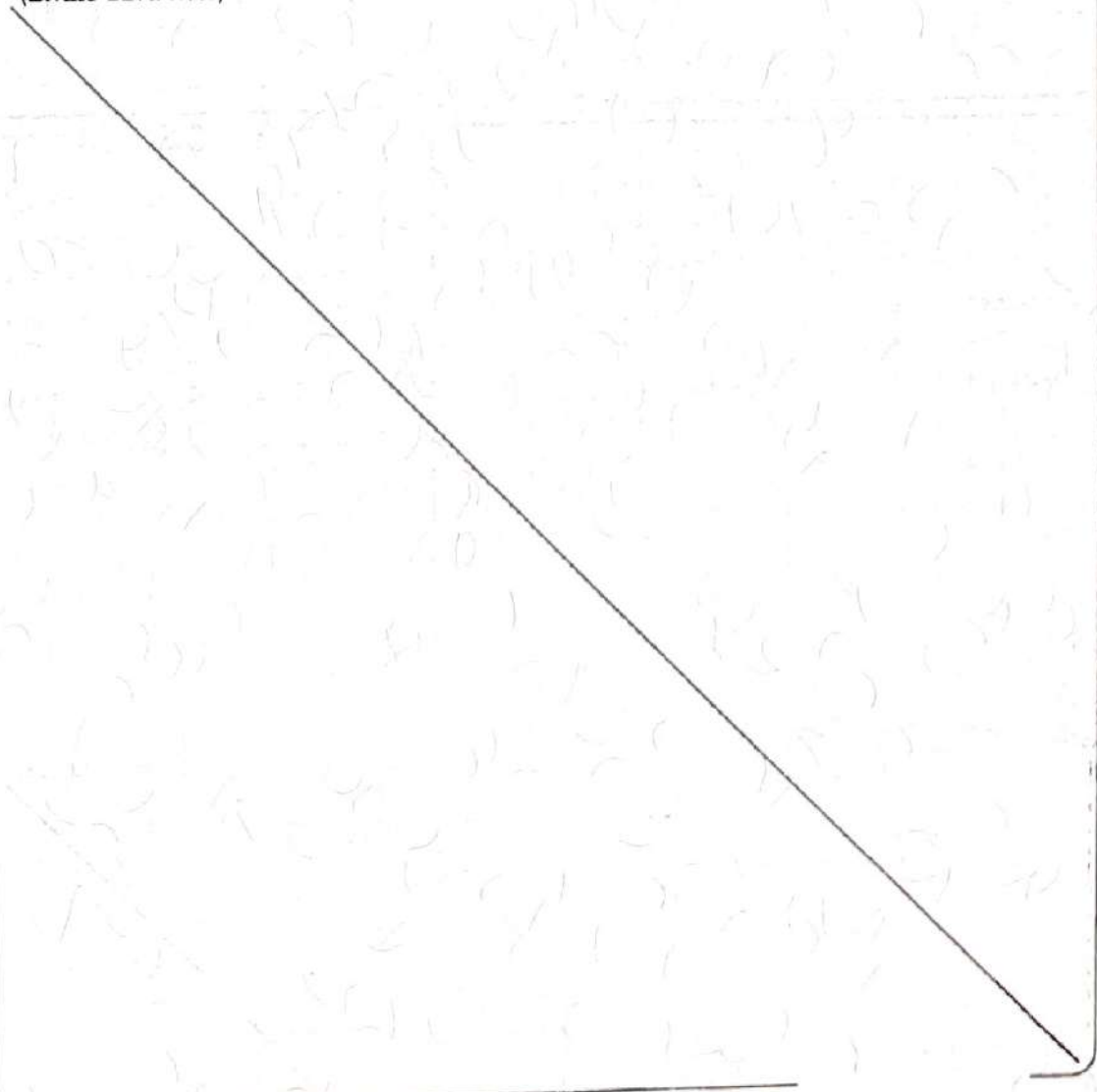
MATRÍCULA Nº

Folha nº un(1) AQUISIÇÕES Ficha 3
Oficial *[Assinatura]*

AQUISIÇÕES

lo de venda e compra, a CARLOS ROBERTO MONTI, brasileiro, médico, divorciado, RG. nº. 3 459 738 SSP/SP., CIC. nº. 519 654 618-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre José Teixeira, nº. 77, apartamento nº. 62, pelo preço de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo que a parte ideal objeto desta venda, corresponderá a casa número 5. CAMPINAS, SP., **21 JUL 1995** .(AAM). O escrevente autorizado, *[Assinatura]*, Antonio Carlos Violaro.

R.6/ _____: Por instrumento particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio de 20 de dezembro de 1999, passado nesta cidade, prenotado sob nº 261.281, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula foi atribuída, na fase em que se encontra, a **CARLOS ROBERTO MONTI**, divorciado, residente e domiciliado à rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº. 571, casa 05, nesta cidade, qualificado anteriormente, pelo valor de R\$208.500,78/14 Campinas, = **23 OUT 2000** =.(WPJ). O Oficial designado do Reg. *[Assinatura]*
(Elvino Silva Neto).



MATRÍCULA Nº *[Assinatura]*

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Matrícula nº 50.213 * casa 5

MOD. 25 G - 3.000 - 0654

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 664106



MATRÍCULA N°

Verso folha nº um (1) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

CONTINUA

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matricula _____ ficha _____
4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.7/ _____ : A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 14 de junho de 2007. (BA). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior. (Wilton Pierre Júnior).

Av.8/ _____ : Fica **CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.3, à vista de autorização expressa do credor - BANCO BANDEIRANTES S/A, constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 15 de fevereiro de 2007, prenotado sob o nº 328.278. Campinas, 14 de junho de 2007. (BA). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior. (Wilton Pierre Júnior).

Av.9/ _____ : À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (livro 2102 e fls. 029), datada de 25 de abril de 2.005 e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local extraída do termo nº 34493, lavrado às fls. 93, do livro B-208, prenotadas sob nº 328.279, faço constar que o proprietário CARLOS ROBERTO MONTI, contraiu matrimônio com NORMA GAVASSI, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 28.715.322-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 151.712.489-15, aos 23 de novembro de 2.002, sob o regime obrigatório da separação de bens, nos termos do art. 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil Brasileiro vigente na ocasião, permanecendo a contraente com o mesmo nome. Campinas, 14 de junho de 2007. (BA). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior. (Wilton Pierre Júnior).

R.10/ _____ : O proprietário CARLOS ROBERTO MONTI, assistido por sua mulher NORMA GAVASSI, já qualificados, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Carlo Machi, nº 179, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 25 de abril de 2.005 (livro 2102 e fls. 029), apresentada por certidão de 25 de janeiro de 2.007, prenotada sob nº. 328.279, **TRANSMITE A PROPRIEDADE** da parte ideal de 7,1428575% no todo do terreno do Condomínio Residencial Costa Verde, que corresponderá a Casa 5, em construção, a título de VENDA E COMPRA, a **MARCOS MENDES DA ROCHA**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.681.688 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 721.313.658-53, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **LILIAN RABELO LEMOS MENDES DA ROCHA**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.801.317 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 024.723.868-69, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Ariranha nº 87, Nova Campinas, pelo preço de R\$340.000,00. Campinas, 14 de junho de 2007. (BA). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior. (Wilton Pierre Júnior).

(continua no verso)

Matricula nº 50.213 - Casa nº 5.

matricula

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.11/ _____ : De acordo com escritura pública de pacto antenupcial de 29 de dezembro de 1.978, lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta cidade (às fls. 100v, do livro 9), REGISTRADA sob nº. 3.816, no livro 3-E/Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que tendo Marcos Mendes da Rocha e Liliam Rabelo Lemos contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles após o mesmo seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 09 de fevereiro de 1.979, sob o regime de bens pactuado, conforme termo nº.652, lavrado às fls.55, do livro B-aux 02, do Registro Civil do 2º. Subdistrito local, adotando a contraente o nome de "LILIAM RABELO LEMOS MENDES DA ROCHA". (Vide microfilme nº. 143.913 e prenotação nº. 328.279). Campinas, 14 de junho de 2007. (BA). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior. (Wilton Pierre Júnior).

R.12/ _____ : Os proprietários MARCOS MENDES DA ROCHA e sua mulher LILIAM RABELO LEMOS MENDES DA ROCHA, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 13 de abril de 2.007 (livro 1.063 e fls. 026 a 029), prenotada sob nº. 327.577, TRANSMITEM A PROPRIEDADE da parte ideal de 7,1428575% no todo do terreno do Condomínio Residencial Costa Verde, que corresponderá a Casa 5, em construção, a título de VENDA E COMPRA, a WILSON SODERI JÚNIOR, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.863.280-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 024.667.828-39, e sua mulher JAMILE MOHAMED ADI SODERI, brasileira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.551.893 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 068.588.268-31, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Elizeu Teixeira de Camargo nº 571, casa 05, Gramado, pelo preço de R\$587.000,00. Campinas, 14 de junho de 2007. (BA). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior. (Wilton Pierre Júnior).

R.13/ _____ : Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 2009/1.011.148-P, emitida nesta cidade, em 22 de dezembro de 2.009, por WCR TRADE MARKETING LTDA., com endereço na Rua José Vilagelin Junior, número 175, Bairro Cambuí, nesta cidade de Campinas, inscrita no CNPJ/MF. número 06.268.631/0001-72, prenotada sob número 355.694, os proprietários, WILSON SODERI JUNIOR e sua mulher JAMILE MOHAMED ADI SODERI, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE da parte ideal de 7,1428575% no terreno onde está sendo construído o "Condomínio Residencial Costa Verde", à qual corresponderá a CASA nº 5 (CINCO), ao BANCO BRADESCO S/A., com a sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, município de Osasco (SP), inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$500.000,00, estabelecida a taxa efetiva de juros anual de 8,50% e mensal de 0,6821%, mais remuneração do credor de 5,50% ao ano e juros do BNDES de 3,00% ao ano (indexador TJ-462), com o prazo total de 36 meses, sendo a carência (encargos) de 12

(continua na ficha 5)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

13/14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

5 (cinco)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

meses, vencendo-se a 1ª. parcela em 15/02/2.010 e a última em 15/01/2.011, e a amortização (principal mais encargos) de 24 meses, vencendo-se a 1ª parcela em 15/02/2.011 e a última em 15/01/2.013, com as demais condições constantes do próprio título, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários, WILSON SODERI JUNIOR e a sua mulher JAMILE MOHAMED ADI SODERI, e a posse indireta com o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do § único, do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Campinas, 14 de janeiro de 2010. (PRG). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

Av.14/ : À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Osasco, São Paulo, datada de 1º de outubro de 2.012 (livro nº. 1.088 e fls. 191/202), e de acordo com a certidão expedida pelo Oficial do Registro Civil do Segundo Subdistrito da comarca de Barretos, São Paulo, datada de 03 de agosto de 2.011, prenotadas sob nº. 390.717, faço constar que, à margem do termo de casamento nº. 1.843, lavrado às fls. 106, do livro B-23, foi averbado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal WILSON SODERI JUNIOR e JAMILE MOHAMED ADI SODERI, decretado por sentença proferida no dia 26 de fevereiro de 2.009, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões desta comarca, com trânsito em julgado no processo nº. 399/2009, continuando ambos com os mesmos nomes de casados. Campinas, 23 de novembro de 2012. (DMS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.15/ : À vista de autorização expressa do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S/A., constante da cláusula 12ª da escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Osasco, São Paulo, em 1º de outubro de 2.012 (livro 1.088, fls. 191/202), prenotada sob nº. 390.717, **FICA CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.13** da presente ficha complementar, retornando o domínio pleno da propriedade aos fiduciários - WILSON SODERI JUNIOR e JAMILE MOHAMED ADI SODERI, ambos já qualificados. Campinas, 23 de novembro de 2012. (DMS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

R.16/ : Nos termos da escritura pública datada de 01 de outubro de 2.012, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da comarca de Osasco, São Paulo (livro 1.088, fls. 191/202), prenotada sob nº. 390.717, os proprietários - WILSON SODERI JÚNIOR, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Mateus Grou nº. 109, ap. 141, Pinheiros, e JAMILE MOHAMED ADI SODERI, ambos já qualificados, **deram em HIPOTECA em primeiro grau, a favor de BANCO BRADESCO S/A,** com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, na cidade de Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, **uma parte ideal de 7,1428575%** no todo do terreno do Condomínio Residencial "Costa Verde", à qual corresponderá a unidade autônoma constituída pela **CASA nº "5" - em construção**, para a garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$1.400.000,00, assumida por **WCR TRADE MARKETING LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Heitor Penteado, número 1.589, Sumarezinho, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.268.631/0001-72, a qual deverá ser paga por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1,40% ao mês, equivalente à taxa anual de 18,1559129%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 01/10/

(continua no verso)

Casa - 005 - Matrícula 50.213

matrícula

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.012 até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, parcelas estas com o seguinte fluxo: 12 (doze) parcelas no valor de R\$20.000,00 cada uma, com os vencimentos de 01/12/2012 a 01/11/2013; 12 (doze) parcelas no valor de R\$25.000,00 cada uma, com os vencimentos de 01/12/2013 a 01/11/2014, 12 (doze) parcelas no valor de R\$30.000,00 cada uma, com os vencimentos de 01/12/2014 a 01/11/2015, e 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$60.384,03 cada uma com os vencimentos de 01/12/2015 a 01/11/2017, com todas as demais condições constantes da escritura pública mencionada no início deste registro. Campinas, 23 de novembro de 2012. (DMS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.17/ : Nos termos de escritura pública de aditamento à escritura pública de confissão, assunção e parcelamento de dívida, com constituição de garantia hipotecária e outras avenças, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Osasco, São Paulo (livro nº. 1180 e fls. 015/022), datada de 24 de janeiro de 2014, prenotada sob nº. 404.089, faço constar que, as partes resolveram aditar a escritura que deu origem ao R.16, tendo em vista que a dívida atualmente importa em R\$1.478.000,00, a qual deverá ser paga por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, com o seguinte fluxo: 06 (seis) parcelas no valor de R\$12.000,00 cada uma, com os vencimentos de 01/02/2014 a 01/07/2014, 06 (seis) parcelas no valor de R\$20.000,00 cada uma, com os vencimentos de 01/08/2014 a 01/01/2015, 12 (doze) parcelas no valor de R\$25.000,00 cada uma, com os vencimentos de 01/02/2015 a 01/01/2016, 12 (doze) parcelas no valor de R\$30.000,00 cada uma, com os vencimentos de 01/02/2016 a 01/01/2017, 12 (doze) parcelas no valor de R\$40.000,00 cada uma, com os vencimentos de 01/02/2017 a 01/01/2018, 11 (onze) parcelas no valor de R\$68.858,35 cada uma, com os vencimentos de 01/02/2018 a 01/12/2018, e 01 (uma) parcela no valor de R\$68.858,40, com vencimento em 01/01/2019, as quais estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1,00% ao mês, equivalente à taxa anual de 12,68%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 23/12/2013 até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, e serão atualizadas monetariamente de acordo com o índice de variação da TR - Taxa Referencial, permanecendo inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições não modificadas. Campinas, 19 de fevereiro de 2014. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.18/ : Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201604.0814.00126178-IA-780, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **WILSON SODERI JUNIOR**, CPF/MF. sob nº. 024.667.828-39, conforme decisão proferida no Processo nº. 00117090420155150086. Vide prenotação nº. 426.207. Campinas, 25 de abril de 2016. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.19/ : O imóvel foi **PENHORADO**, em 24 de outubro de 2016, para garantir a
(continua na ficha 6)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

14/94

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula _____ ficha _____
6 (seis)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

execução de uma dívida no valor de R\$1.069,64, nos termos de certidão datada de 28 de outubro de 2.016, prenotada sob nº. 431.159, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista sob nº. 00117090420155150086, que ROBSON DOMINGUES move contra WILSON SODERI JUNIOR, SILVAN BARTOLOMEI PIERONI e WCR TRADE MARKETING LTDA, figurando como depositário o executado Wilson Soderi Junior, Campinas, 1º de novembro de 2016. (TOP). A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José B. Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.20/ _____: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201702.0711.00235999-TA-260, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário WILSON SODERI JUNIOR, CPF/MF. nº. 024.667.828-39, objeto da Av.18, conforme decisão proferida no Processo nº. 00117090420155150086. Vide prenotação nº. 433.938. Campinas, 16 de fevereiro de 2017. O escrevente autorizado: José B. Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.21/ _____: O imóvel foi **PENHORADO**, em 21 de julho de 2.017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$5.403,55, nos termos de certidão datada de 21 de julho de 2.017, prenotada sob nº. 438.290, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Rio Claro, São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista sob nº. 000008275120145150010, que NEUSA MARIA NACHBAR move contra WCR TRADE MARKETING LTDA e WILSON SODERI JUNIOR, figurando como depositário o executado Wilson Soderi Junior, Campinas, 27 de julho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José B. Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.22/ _____: A fração ideal de 7,1428575% no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial Costa Verde, a qual corresponderá a unidade autônoma constituída pela **CASA nº. 05**, foi **PENHORADA** em 14 de março de 2.019 para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$287.364,07, nos termos de certidão datada de 14 de março de 2.019, prenotada sob nº. 455.034, expedida pela Central de Mandados de Americana, São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0010683-82.2013.5.15.0007, que MAGALI CRISTINA DOS SANTOS move contra WILSON SODERI JUNIOR, WCR TRADE MARKETING LTDA., WCR MERCHANDISING LTDA. - ME, WCR SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. e FILAG DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS S/A, figurando como depositário o executado Wilson Soderi Junior, Campinas, 20 de março de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) 12230933100000019870919P

Av.23/ _____: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201905.0816.00796773-IA-330, faço constar que, por ordem do Juízo da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário WILSON SODERI JÚNIOR, CPF/MF. nº. 024.667.828-39, conforme decisão proferida no Processo nº. 10008304820175020041. Vide prenotação nº. 456.774. Campinas, 30 de maio de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: **(continua no verso)**

Casa - 005 - Matrícula 50.213

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 664109

12230-9-65001-67100-0320

matricula	ficha
	6 (seis)
	verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Thais O. Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada:
Juliana Baccarin (Juliana Baccarin) 12230933100000029780319Z

AV.24/ : Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201907.2313.00876318-IA-230, faço constar que, por ordem do Juízo da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **WILSON SODERI JÚNIOR**, CPF/MF. nº. 024.667.828-39, conforme decisão proferida no Processo nº. 00029638420135020085. Vide prenotação nº. 458.830. Campinas, 9 de agosto de 2019. (TOP). A escrevente habilitada:

Thais O. Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada:
Juliana Baccarin (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000382901197

NADA MAIS CONSTA

475536 - MAO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da matrícula matriz nº. 50.213 e ficha(s) complementar(es) que corresponde(m) à(s) futura(s) unidade(s) autônoma(s) Casa nº 05, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que a(s) ficha(s) complementar(es) supra indicada(s) tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 24 de julho de 2020. O esc. autº.

Marlon Alves de Oliveira Júnior Marlon Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	RS32,97
Estado	RS9,37
Cart. Serv.	RS6,41
Comp. Reg. Civil	RS1,74
Trib.Just.	RS2,26
Ministério Público	RS1,58
Tributo Municipal	RS1,74
TOTAL	RS56,07



1223093C30000000765712202

Para conferir a procedência deste documento efetue leitura do QR Code
 Impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjcp.jus.br>